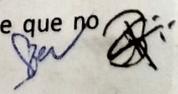




**Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá**  
 Rua Inocência dos Passos, nº 86 - Centro - Mongaguá  
 Cep: 11730-000  
 Contato: (13) 3507-5746  
 e-mail: casadoscom@lha74@gmail.com

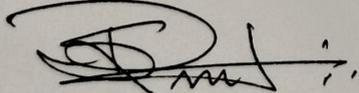
**ATA DA 143ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS**

Aos 11(onze) dias do mês de JUNHO de 2012, às 10:00(dez horas), nesta Cidade, na sede da Casa dos Conselhos – sito à Rua Inocência dos Passos, 86, Mongaguá/SP; realizou-se a 143ª (centésima quadragésima terceira) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Presidida pela Presidente interina Sra. SUELI S. GERMANO MOREIRA e auxiliando Sra. Izerte da Cruz ( Casa dos Conselhos) com a presença dos membros: Sra. Valéria Pina de Carvalho( FSSM), Sra. Maria Oliveira Cajé( Dir de Saude), Sr. Sergio de Lima Gomes( Dir. de Educação), Sra. Sílvia Cristina F.Simões ( Dir de Cultura ), Sr. Raimundo Augusto da Silva ( Associação Nova Esperança), Sra. Lucia Barbosa da Silva e Sra.Carla Aparecida Mação( Apae ), Sr. Marcos Cesar Santana( Missão Samambaia). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Sueli que justifica esta transferência desta realização, devido a falta de quorum na data de Calendário(05/06). Em seguida, solicita dos membros a leitura individual da ata anterior, que após a leitura os membros, solicitam esclarecimentos e sua aprovação. Em seguida cita a pauta do dia: **1) Ofícios e Documentos enviados e recebidos; 2)-Discussão e aprovação do PLANO DE AÇÃO/Federal/2012; 3)-Justificativa da UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS -MDS; 4)-Discussão e aprovação do Projeto da Minuta de Alteração da Lei do FMAS/ 1693/96 Decreto 3381/99; 6)- Indicação através de Carta Convite para Entidades que foram Indeferidas para participar do Arraial da Gente/2012; 7)-Prorrogação do Prazo para a Comissão avaliar os Pedidos de Inscrição para adequações, segundo os novos critérios em nossa Resolução 001/12- e 16/10 CNAS; 8)- Assuntos decorrentes.** Prossegue citando o recebimento do Ofícios nº 11 e 17/12-MDS, referente a transferência de recursos PFMC; Prossegue a Sra. Presidente citando a pauta **2)-Discussão e aprovação do PLANO DE AÇÃO/Federal/2012;** esclarece que será apresentado o Plano através de datashow para todos acompanharem sua explanação. Inicia-se a leitura item a item da abrangência, Serviço, referencia e previsão; cita também todos Programas e um deles, o Fortalecimento de Vínculos com crianças de 0 – 6 anos, que as famílias não aderem, apesar das varias tentativas com Educadores diferentes e propõe que o recurso seja direcionado para o segmento Idoso. Reforça que não possuímos Centro POP., porem os atendimentos são realizados pelo CREAS, com recursos próprios, inclusive o convênio para a Casa de Passagem em parceria com a Entidade Missão Samambaia Solicita da Plenária sua aprovação. Bem como aprovação do **PLANO DE AÇÃO/FEDERAL-2012,** apresentado na íntegra. Não havendo restrições ficando assim **aprovado por unanimidade.** Dando sequencia a Reunião cita a pauta **3)-Justificativa da UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS-MDS;** Esclarece a Sra. Presidente que no ano de 2010 os recursos federais de media e alta complexidade não foram utilizados em sua totalidade sendo necessário a justificativa ao MDS. Informa que a Gestão, justifica os pisos de media complexidade mesmo não utilizando o recurso federal, os programas não deixaram de ser executados e no de alta complexidade foi utilizado aproximadamente 9% do recurso federal, mas os serviços foram igualmente executados conforme o Plano de Ação. Diante deste assunto solicita da Plenária **aprovação desta JUSTIFICATIVA APRESENTADA.** Não havendo ninguém que se opôs, ficando aprovada por unanimidade e que será também utilizada como justificativa deste Conselho. Prossegue a reunião com a pauta **4)-Discussão e aprovação da Minuta do Projeto de Alteração da Lei do FMAS/1693/96 Decreto 3381/99;** Esclarece a Sra. Sueli que alteração é necessária diante das alterações implantadas pelo Governo Federal na abertura de contas com CNPJ do Fundo Municipal de Assistência e que no



Decreto não consta quem iria gerir o referido Fundo, desta forma a alteração do artigo 3º e parágrafos 1º e 2º são necessários para movimentação das contas. Não havendo ninguém que fez objeções foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente solicita da Sra. Valéria para exposição da pauta

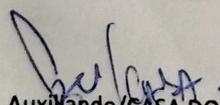
**6)- Indicação através de Carta Convite para Entidades que foram Indeferidas para participar do Arraial da Gente/2012.** Com a palavra a Sra. Valéria que passa a esclarecer que o Processo de participação das Entidades Sociais nas barracas do Arraial da gente/2012, vem ocorrendo e a Comissão desta organização avaliou 27(vinte sete), dessas apenas 17(dezessete) foram aprovadas e ficando 10(dez) Entidades indeferidas. Apenas uma recorreu(OPMAM), sendo aceita. As demais(09), não recorreram estando indeferidas por não se encaixarem nos critérios, passa a citar todas elas. E, justificando os motivos que foram indeferidas. Portanto, há necessidade de escolha de mais 06(seis), para completar as 24(vinte quatro)barracas, considerando as justificativas apresentadas. Após explanações ficando aprovada para participar através de carta convite as seguintes Entidades: **GRUPO ESCOTEIRO ALPHA, CASA DO TESOURO, CARES, ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ, ASSOCIAÇÃO AGUA BRANCA e LIONS CLUBE.** Em seguida. a Sra. Valéria sugere que as mesmas sejam comunicadas para fins de protocolo da referida CARTA. Prossegue a reunião com a palavra a Sra. Presidente que cita a pauta **7)-Prorrogação do Prazo para a Comissão avaliar os Pedidos de Inscrição para adequações de Inscrição, segundo a nossa Resolução 001/2012 – em conformidade com a Resolução 16/10-CNAS;** e esclarece que a Comissão de Planejamento/Fiscalização já iniciou a avaliação de todos os pedidos, porem não foi concluído o PARECER. Diante disso sugere desta Plenária aprovação da Prorrogação por mais 30(trinta)dias para concluir este Processo. Não havendo manifestação **contrária ficando aprovada.** Outro assunto que não consta na pauta, pois ocorreu o recebimento após a elaboração da pauta. Porém, deve ser exposto é o **recebimento do RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E FINANCEIRA, da Entidade conveniada com o PROJETO CASA DE PASSAGEM da MISSÃO SAMAMBAIA, que avaliou e não consta irregularidades e passa em mãos da Plenária para conhecimento e aprovação.** Lembra a Sra. Presidente que a referida Entidade deve ser comunicada que o recebimento deve ocorrer com antecedência de uma semana antes de ocorrer a reunião. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Presidente encerra a reunião que manda lavrar a ata que após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora presente, constando como adendo a lista dos membros presentes. Nada mais.



SUELI DE FATIMA S.G. MOREIRA

Presidente

ADENDO: Lista com assinaturas dos presentes



Auxiliando/CASA DOS CONSELHOS